

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 06 FEV. 2023



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Saúde
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2022/97670
Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia
Assunto: Disponibilização de Procedimento - Cateterismo Cardíaco

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente Paulo Pereira Filho
 Câmara Municipal de Hortolândia
 Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 (antiga rua 02)
 Parque Gabriel - Hortolândia/SP, CEP 13186-620

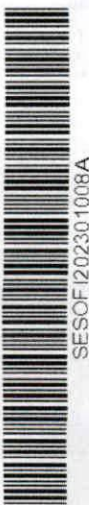
Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício C.M.H. nº 466-02/2022, pelo qual Vossa Excelência encaminha **Moção de Apelo nº 320/2022** de autoria da Vereadora Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, solicitando a disponibilização de vagas para procedimentos de Cateterismo Cardíaco, destinadas ao município de Hortolândia.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, que se manifestou através da Informação: SES-INF-2023/02289-A, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

Eudes Quintino de Oliveira Junior
 Chefe de Gabinete
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete



SESOF120230-1008A

Classif documental	006.01.10.003
--------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Informação

Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia - Vereador Presidente Paulo Pereira Filho
Assunto: Disponibilização de Procedimento - Cateterismo Cardíaco
Número de referência: SES-EXP-2022/97670

Trata o presente de Ofício C.M.H. nº 466-02/2022, do Vereador Presidente Paulo Pereira Filho, da Câmara Municipal de Hortolândia, que encaminha Moção de Apelo nº 320/2022 de autoria da Vereadora Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, solicitando a disponibilização de vagas para procedimentos de Cateterismo Cardíaco, destinadas ao município de Hortolândia.

Conforme manifestação do Departamento Regional de Saúde de Campinas no documento SES-DES-2022/397444-A, informa que toda solicitação de recursos para tratamento de saúde deve ser inserida na ferramenta Cadastro de Demanda por Recurso CDR pelas Centrais de Regulação Municipais, ferramenta imprescindível para o monitoramento das demandas existentes e que sua atualização contribui para uma melhor observância no desenvolvimento de novos prestadores e otimização do tempo de espera para o atendimento, possibilitando dessa forma a realização dos agendamentos definidos pelas equipes médicas reguladoras das Centrais de Regulação. Informa também que referente ao exame de cateterismo cardíaco, 107 munícipes de Hortolândia em meio à demanda total no aguardo do referido exame de 1.536 pacientes, representam 6,8% da demanda total no aguardo do exame na área de abrangência do DRS VII Campinas;

Entendendo que cada paciente no aguardo é uma prioridade, o DRS Campinas, segue no desenvolvimento e captação de recursos para minimizar o quadro atual da demanda existente.

Diante do exposto restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

São Paulo, 06 de janeiro de 2023.

Nelson Yatsuda
Coordenador de Saúde Substituto
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por NELSON YATSUDA - 06/01/2023 às 15:13:15.
Documento Nº: 61784746-7414 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61784746-7414>



SESINF202302289A